SENTENÇA

Processo n°: 1009667-22.2015.8.26.0566/01 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Saúde

Exequente: Anne Luise Kruger

Executado: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 57, julgo extinto este cumprimento de sentença movido por **Anne Luise Kruger** em face da **Fazenda do Estado de São Paulo**, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 10 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA